CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG

PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/86

Dispoẽ sobre atualização do Subsídio e Verba de/ Representação do Prefeito Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais fundamentada na Lei Complementar nº16/86, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Subsídio e a Verba de Representação / do Prefeito ficam atualizados a partir de 1º(primeiro) de agosto/ de 1 986, conforme disposto nesta Resolução.

Parágrafo ùnico - O valor do subsídio do Prefeito/ será de CZ$ 10.422,68 (Dez mil,quatrocentos e vinte e dois cruzados e sessenta e oito centavos),correspondente a 20%(Vinte por cento) da remuneração dos Deputados á Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O valor da Verba de Representação será de CZ$ 6.948,45(Seis mil,novecentos e quarenta e oito cruzados e quarenta e cinco centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Reolução correrão por conta de dotação própria constante no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,especialmente a Resolução nº 05/86.

Sala das sessões,07 de agosto de 1 986.

PRESIDENTE

VICE -PRESDIENTE

SECRETÀRIO

APROVADO